

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL		DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS	
CONCURSO PÚBLICO – PROVIMENTO 2018 DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO E ESCRIVÃO DE POLÍCIA		CONVÊNIO N.º 36/2018/DETRAN-MG	
Retifica: Portaria Nº 140/ACADEPOL/PCMG/2018 Banca Examinadora para Credenciamento		Partes: DETRAN-MG e a Empresa Centro de Formação de Condutores Allicia Ltda do Município de Oliveira/MG. Objeto: Estabelecimento de cooperação técnica entre as partes convenientes. O Centro de Formação de Condutores Allicia Ltda, destina o imóvel que detém a posse, constituído por uma pista para exames de direção veicular na categoria “A” situada na Rua Joao Augusto Reis Pinto, nº 105, Bairro Centro, Oliveira/MG, para ser utilizada pelo DETRAN-MG, sem ônus para o Estado. Duração: O prazo de duração é de 60(sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura. Valor e Dotação Orçamentária: Estimam-se as despesas mensais, por parte da Empresa, em R\$ 100,00 (cem reais), para efeitos legais. Foro: Bhte/MG. Assinatura: 22/10/2018. Signatários: Alessandro Amaro da Matta (P/DETRAN-MG) e Josemar Tadeu de Campos p/ CFC Allicia Ltda).	
Presidente da Comissão de Concurso Escrivão de Polícia Ana Cláudia de Oliveira Perry – MASP 336.354-6		Convênio n.º 52/2018/DETRAN-MG	
Presidente da Comissão de Concurso Delegado de Polícia Substituto Cinara Maria Moreira Liberal – MASP 381.129-6		Partes: DETRAN-MG e a Empresa Centro de Formação de Condutores Guanhões Ltda do Município de Guanhões/MG. Objeto: Estabelecimento de cooperação técnica entre as partes convenientes. O Centro de Formação de Condutores Guanhaes Ltda, destina o imóvel que detém a posse, constituído por uma pista para exames de direção veicular na categoria “A” situada na Rua Alcindo Pereira, nº 38, Bairro Centro, Guanhaes/MG, para ser utilizada pelo DETRAN-MG, sem ônus para o Estado. Duração: O prazo de duração é de 60(sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura. Valor e Dotação Orçamentária: Estimam-se as despesas mensais, por parte da Empresa, em R\$ 100,00 (cem reais), para efeitos legais. Foro: Bhte/MG. Assinatura: 22/10/2018. Signatários: Alessandro Amaro da Matta (P/DETRAN-MG) e Gleice Pereira Lage Dias (P/CFC Guanhaes Ltda).	
Coordenador de Recrutamento e Seleção: Adriana de Barros Monteiro – MASP 667.955-9		Convênio n.º 53/2018/DETRAN-MG	
Coordenadora Psicológica Tânia Maria Oliveira Alves – CRP 1.017 / MASP 211.340-5		Partes: DETRAN-MG e a Empresa Centro de Formação de Condutores Liderança Ltda do Município de Capelinha/MG. Objeto: Estabelecimento de cooperação técnica entre as partes convenientes. O Centro de Formação de Condutores Liderança Ltda, destina o imóvel que detém a posse, constituído por uma pista para exames de direção veicular na categoria “A” situada na Rua 10, nº 10, Bairro Jardim Aeroporto, Capelinha/MG, para ser utilizada pelo DETRAN-MG, sem ônus para o Estado. Duração: O prazo de duração é de 60(sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura. Valor e Dotação Orçamentária: Estimam-se as despesas mensais, por parte da Empresa, em R\$ 100,00 (cem reais), para efeitos legais. Foro: Bhte/MG. Assinatura: 22/10/2018. Signatários: Alessandro Amaro da Matta (P/DETRAN-MG) e Maria dos Anjos Barbosa Laur (P/CFC Liderança Ltda).	
Equipe Técnica			
Nome	MASP		
Graziella Esteves Saraiva	1.241.907-3		
Jorge Antonio Ribeiro	340.722-8		
Lucimeire Realina Nunes de Castro	343.847-0		
Magna de Oliveira	340.610-5		
Plínio Nunes Lacerda	1.412.598-3		
Rafael Colen Moreira Antunes	1.174.321-8		
Raisny Junia Paula Rodrigues	458.351-4		
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1		
Sidney Lagares Mendes da Silva	458.384-5		
Tatiana Saradha Braga	1.356.722-7		
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 25 de outubro de 2018.			
Ana Cláudia Oliveira Perry Delegada-Geral de Polícia Presidente da Comissão de Concurso Escrivão de Polícia Academia de Polícia Civil de Minas Gerais			
Cinara Maria Moreira Liberal Delegada-Geral de Polícia Presidente da Comissão de Concurso Delegado de Polícia Academia de Polícia Civil de Minas Gerais			
12 cm -25 1159053 - 1		10 cm -25 1159054 - 1	

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

Aos 20 de setembro de dois mil e dezoito na sala de reuniões do Prédio do DETRAN/MG, na capital, às 14:00 horas, reuniu-se o Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG em 149ª Reunião Ordinária; presentes: o Presidente do Conselho, Delegado Geral de Polícia, Gustavo Adélio Lara Ferreira, Chefe Adjunto da PCMG, e sua Assessora Juliana Dayrell Pereira; Luiz Guilherme Scalzo Torres, Secretário Geral em exercício, e os seguintes Conselheiros: Andréa Mendes de Souza Abood, Maria Tereza Monteiro Bastieri, Maria José de Oliveira Kursush, Clélio Antônio Domingues Simioni, Leonardo Gonçalves Reis, Magna Maria Vieira Torres e Hugo e Silva. Também esteve presente Michelle Guimarães Carvalho Guedes, Conselheira representante do SINTRAM (aguardando publicação de recondução). Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho, Dr. Gustavo Adélio Lara Ferreira, cumprimentou todos os presentes. Iniciado os trabalhos, aprovou-se a ata da 148ª Reunião Ordinária que foi realizada no dia 09 de agosto de 2018. Ato contínuo, em relação a Integração dos Municípios ao SNT não houve alteração do Parecer aprovado na 147ª Reunião Ordinária. Ou seja: quanto ao município de Andradás, o pedido foi indeferido, haja vista a necessidade de adequação da Lei de criação e do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, no que tange a sua composição; quanto aos municípios de Poté e Guaxupé, a documentação encontra-se sobrestada na Secretaria Executiva do Conselho, aguardando regularização, conforme restou decidido na 146ª Reunião Ordinária. Ato contínuo, o Conselho aprovou seu Regimento Interno, após a apresentação da minuta com as últimas alterações propostas, conforme grifado abaixo: CAPÍTULO V - DA ESTRUTURA - Seção I - Da composição e representação: Art. 5º - O CETRAN/MG possuirá dezoito membros, sendo um Presidente e dezesseis Conselheiros, com seus respectivos suplentes, cuja composição é a seguinte: (...) IV - quatro Conselheiros representantes das entidades da sociedade civil ligada à área de trânsito, sendo: a) um representante do sindicato patronal do transporte de passageiros e/ou cargas; b) um representante do sindicato dos trabalhadores; c) um representante de entidade não governamental ligadas à área de trânsito do transporte de passageiros e/ou cargas; d) um representante da federação dos trabalhadores do transporte de passageiros e/ou cargas. O Regimento Interno foi aprovado através da Deliberação nº 119, que será remetida pela Secretaria Executiva do Conselho à Assessoria de Atos/PC, para publicação. Quanto a revisão da Deliberação nº 83, aguarda o conselho a divulgação da minuta a ser apresentada para aprovação na próxima reunião, objetivando a publicação. Na sequência, foi realizado o julgamento dos recursos, alusivos aos Processos Administrativos e aplicação da penalidade de multa, (inclusive os já cadastrados no SEI) julgados conforme boletins 09/18, 10/18, 11/18 e 12/08. Ainda no que tange o julgamento dos recursos, quanto as dúvidas, foram indeferidos pelo Conselho os recursos de multa por avanço de sinal vermelho. No que tange aos recursos nº 247/2017 e 246/2017, houve pedido de vistas por parte da Conselheira Maria Tereza Monteiro Bastieri, representante do DER, para apreciação e posterior julgamento pelo Conselho. Dando continuidade aos trabalhos, ocorreu a apresentação da situação atualizada dos recursos cadastrados e distribuídos no SEI. Ato contínuo, o Conselho passou à análise da consulta pautada, qual seja, o recurso de impugnação apresentado pela Prefeitura de Nova Lima quanto ao parecer elaborado pelo Conselheiro Frederico Roberto Prado, representante da PMMG, sobre a possibilidade da impugnante firmar Convênio de Cooperação Operacional com a Polícia Militar, sem a intervenção e/ou participação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. Quanto ao tema, decidiu o Conselho pela não admissão do recurso, haja vista que o parecer, apesar de ser de relatoria do Conselheiro representante da PMMG, foi aprovado por todos os demais Conselheiros presentes da 148ª Reunião Ordinária, conforme consta da ata a ser publicada. Dada a palavra ao Presidente do Conselho, Dr. Gustavo Adélio Lara Ferreira, ordenou que o impugnante seja comunicado da decisão através de ofício a ser elaborado pela Secretaria Executiva do Conselho, tão logo ocorra a publicação da ata da 148ª Reunião Ordinária. Outras duas decisões foram tomadas nessa parte da reunião, visando melhorias nos serviços do CETRAN/MG: 1º - Os próximos pareceres do Conselho serão criados e elaborados através do SEI, onde receberão numeração própria e poderão ser assinados por todos os Conselheiros eletronicamente; 2º - O CETRAN/MG disponibilizará, através do site do DETRAN/MG, link para acesso as deliberações, pareceres e outros documentos de interesse público. Tal divulgação foi autorizada pela Conselheira Andréa Mendes de Souza Abood, representante do DETRAN/MG. Dando continuidade a pauta, iniciou-se a análise das consultas pendentes da 148ª Reunião Ordinária. Em relação a consulta formulada pelo Sr. Rodrigo Martins Andrade, sobre descarga ou escapamento esportivo, a Conselheira Andréa Mendes de Souza Abood, representante do DETRAN/MG, elaborou parecer, aprovado pelo Conselho, respondendo parte da Consulta, nos seguintes termos: “Face ao exposto, manifesto-me no sentido de que a substituição do escapamento da motocicleta que importe na modificação de suas características originais de fábrica, notadamente quanto aos níveis de emissão de poluentes e ruídos, deverá ser procedida de autorização da autoridade competente, bem como deverá ser submetida à certificação de segurança veicular, nos termos da lei”. Quanto ao restante da consulta, aguardo o Conselho, para aprovação, parecer a ser elaborado pelo Conselheiro Frederico Roberto Prado, representante da PMMG. Acerca da segunda consulta, envolvendo o pagamento de reboque de veículos guinchados simultaneamente, outro parecer elaborado pela Conselheira Andréa Mendes de Souza Abood, representante do DETRAN/MG, foi aprovado pelo Conselho, com os seguintes dizeres: “Isto posto, manifesto-me no sentido de que a taxa de remoção de veículo, disposta no item 5.8 da “tabela D” que se refere ao art. 115 da Lei 6.763/75, por tratar-se de uma taxa de Segurança Pública, conforme art. 4, inciso III daquela Lei, isto é, trata-se de uma espécie de taxa policial, não pode ter seu valor cobrado proporcionalmente a cada infrator nos casos em que há remoção de vários veículos ao mesmo tempo, conforme sugere o consulente”. Quanto ao próximo item da pauta, qual seja: a obrigatoriedade do preenchimento do campo de observação do Auto de Infração em conformidade com o Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito-MBFT, decidiu o Conselho deliberar sobre a matéria, tendo o Conselheiro Leonardo Gonçalves Reis, representante do município de Contagem, se designado a realizar estudo sobre o tema. Na sequência, o Conselho passou à análise dos demais assuntos pautados. Foi divulgado o Ofício Circular nº 01/2018/CONTRAN, que capeia Parecer nº 1010/2018/CONTRAN, oriundo do CONTRAN, sobre a impossibilidade de criação de vagas de estacionamento específico que não estejam previstas na Resolução-CONTRAN nº 302/2018, por meio de legislação estadual e municipal; Ainda, para conhecimento, atualização de dados das Prefeituras Municipais de Viçosa/MG e Divinópolis/MG. No que se refere a Lei 13614 de 11 de janeiro de 2018 que Cria o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito PNATRANS, foram divulgadas as propostas apresentadas pelo CETRAN/MG ao DENATRAN. Dada a palavra a Conselheira Andréa Mendes de Souza Abood, representante do DETRAN/MG, mencionou a edição e publicação da Resolução-CONTRAN nº 740/18, que dispõe sobre as metas de redução dos índices de mortos por grupo de veículos e dos índices de mortos por grupo de habitantes para cada um dos Estados da Federação e para o Distrito Federal, de que trata o PNATRANS. Ainda, ressaltou novamente a importância da participação do CETRAN/MG nos projetos do DENATRAN, visando a realização de ações e campanhas preventivas de segurança no trânsito, e, requereu aos demais conselheiros empenho para apresentação de propostas anuais ao CONTRAN e para acompanhamento das ações objetivando o atendimento da metas propostas. Encerrada a reunião, o Presidente Gustavo Adélio Lara Ferreira agradeceu o apoio, empenho e dedicação de todos. E, nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Secretário Geral em exercício e por todos os membros do Conselho. Em Belo Horizonte, 20 de setembro de 2018.

Boletim Informativo nº. 13/2018

Nos termos dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este Conselho, quando da realização de sua 150ª (Centésima Quadragesima Nona) Reunião Ordinária, em 18 (dezoito) de Outubro de 2018, julgou os recursos administrativos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Recurso		Recorrente	Placa	Decisão
Nº	Ano			
5112	2015	Felipe Marconi Guimaraes Silva	OWR-4901	Indeferido
5113	2015	Cerealista Safrasul Ltda	FFX-5192	Indeferido
4089	2016	Hafez Tadeu Sadir	FKV-1331	Indeferido
57	2017	Marcos Alves Gaspar	ORB-1495	Indeferido
77	2017	Denise Marinho Santanna de Carvalho	OWS-2900	Indeferido
79	2017	Geraldo Malaquias Duarte	HDY-4918	Indeferido
122	2017	Jovino Rodrigues Maia	GVQ-6150	Indeferido
1122	2017	Luan Henrique Elias	HMC-1988	Indeferido
1132	2017	Jairo Abrão de Almeida	NGT-7499	Indeferido

1136	2017	Helenicio Coimbra Borges	GZG-8599	Indeferido
1137	2017	Charles Martins Vieira	HCS-2633	Indeferido
1140	2017	Paulo Roberto de Oliveira Araujo	GWI-0556	Indeferido
1141	2017	Luiz Carlos Fernandes Magalhães	HBA-8917	Indeferido
1143	2017	Luiz Carlos Fernandes Magalhães	HBA-8917	Indeferido
1147	2017	Renilson Ramos Pereira Ribeiro	HLX-7248	Indeferido
1151	2017	Rogério Pereira da Costa	GVE-1458	Indeferido
1165	2017	Gilson Dias Pedroso	PXH-3148	Indeferido
1167	2017	Gabriela Coelho de Freitas	OPG-7671	Indeferido
1206	2017	Bernardo de Freitas Ferreira	EAY-6705	Indeferido
1213	2017	Antonio Sales Junior	HGO-4747	Indeferido
1214	2017	Maria da Conceição Cruz	PUS-7710	Indeferido
1215	2017	Maria da Conceição Cruz	PUS-7710	Indeferido
1224	2017	Raiza Marcela Gomes de Assis	GYG-4762	Indeferido
1227	2017	Amanda Grazielle Lima da Silva	HGV-3889	Indeferido
1230	2017	Lindomira Felix da Costa	HIA-8847	Indeferido
1233	2017	Maria Vitoria Galvão	OLR-8533	Indeferido
1234	2017	Rodrigo Junio da Silva Costa	PVM-1557	Indeferido
1237	2017	Adriano Guerra Semin	PXE-4154	Indeferido
1238	2017	Adriano Guerra Semin	PXE-4154	Indeferido
1239	2017	Ademir Antonio de Carvalho	OQC-5667	Indeferido
1242	2017	Dimas Pimenta Lemos	PUC-2922	Indeferido
1250	2017	Tiago Henrique Pereira Cardoso	GZB-3106	Indeferido
1251	2017	Jonathan Luiz Pimentel Silva	HJA-0676	Indeferido
1448	2017	Ronaldo Ferreira Guimarães	OQC-4444	Indeferido
1449	2017	Liliana Aparecida Alves Pimenta	GYD-4363	Indeferido
1586	2017	Ivan Luis Pereira dos Reis	HHT-8484	Indeferido
1612	2017	Paulo Victor Cardoso Pereira	GQV-8560	Indeferido
1621	2017	Niger Jorge Emidio	GLB-7946	Indeferido
1652	2017	Guilherme Junio Duarte Valim Araújo	PXA-0476	Indeferido
1653	2017	Lucas Nunes Moreira	OWU-3365	Indeferido
2077	2017	Pedro Leonardo Calixto Sendão	HIH-3841	Indeferido

Secretaria Executiva do CETRAN – MG, em Belo Horizonte, 18 de Outubro de 2018 – Luiz Guilherme Scalzo Torres, Secretário-Geral, em exercício. Visto: Gustavo Adélio Lara Ferreira, Presidente

Boletim Informativo nº. 14/2018

Nos termos dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este Conselho, quando da realização de sua 150ª (Centésima Quadragesima Nona) Reunião Ordinária, em 18 (dezoito) de Outubro de 2018, julgou os recursos administrativos abaixo especificados proferindo as seguintes decisões:

Recurso		Recorrente	Placa	Decisão
Nº	SEI			
43621/2018-97		Davidson Diniz Paixão	OQP-6969	Indeferido
45687/2018-90		William Aguiar da Silva	HEJ-4579	Indeferido
45688/2018-63		Adriano Godinho de Souza	HEN-4502	Indeferido
45689/2018-36		Maria Cassia Alves Vieira	PVC-3514	Indeferido
45691/2018-79		Paulo Ricardo Oliveira	HJY-0306	Indeferido
45698/2018-84		Clênia Lúcia De Oliveira	PVZ-2259	Indeferido
45774/2018-69		Talita da Cruz Silva	GXW-0275	Indeferido
45775/2018-42		Talita da Cruz Silva	GXW-0275	Indeferido
45783/2018-20		Franklin Cristiano Clemente	HKK-5677	Indeferido
45790/2018-25		Suzana Cambraia Barros	HDN-4777	Indeferido
45800/2018-46		Thiago Ferreira Alves	PXR-2625	Indeferido
45811/2018-40		Fabiana de Oliveira Borges	OWR-8502	Indeferido
45817/2018-72		Joaquim Leocádio Sobrinho	PWB-9707	Indeferido
45822/2018-34		Adriano Santos Silva	GVW-6490	Indeferido
45824/2018-77		Elias Marongio	AXU-7824	Indeferido
45828/2018-66		Elias Marongio	AXU-7824	Indeferido
45832/2018-55		Adriano Godinho de Souza	HEN-4502	Indeferido
45833/2018-28		Ricardo Kehdy	PUL-2300	Indeferido
45836/2018-44		Adriano Godinho de Souza	HEN-4502	Indeferido
45841/2018-06		Adriano Godinho de Souza	HEN-4502	Indeferido
45847/2018-38		Adriano Godinho de Souza	HEN-4502	Indeferido
46004/2018-67		Humberto Pedro Coelho da Silva Junior	HGV-6050	Indeferido
46115/2018-77		Regina da Silva Cláudio	HGV-2377	Indeferido
46126/2018-71		Mateus Vinicius Teixeira Paixão	GSY-9225	Indeferido
46133/2018-76		Mateus Vinicius Teixeira Paixão	GSY-9225	Indeferido
46144/2018-70		Rafael Lousada Dos Santos	HFY-3012	Indeferido
46148/2018-59		Mateus Vinicius Teixeira Paixão	GSY-9225	Indeferido
46152/2018-48		Sérgio Luiz Pedrosa	PXE-3030	Indeferido
46157/2018-10		Neuza de Oliveira Rodrigues	OXH-0502	Indeferido
46160/2018-26		Ulisses Ramos dos Santos	HKQ-9029	Indeferido
46166/2018-58		José Dias Avelar Neto	HNO-0401	Indeferido
46170/2018-47		Guilherme Simões Ulhoa	OPN-6874	Indeferido
46174/2018-36		Eliete Nonata Da Costa	HHV-7402	Indeferido
46176/2018-79		Rogério Sebastião Silva	HLO-7724	Indeferido
46185/2018-30		José Maria Celestino	PUO-5307	Indeferido
46211/2018-07		Filipe Santos de Oliveira	HJA-2178	Indeferido
46218/2018-12		Valdeci Maciel de Lima	HKR-8370	Indeferido
46222/2018-98		Waldene Álvares Pires Menezes	GUA-5746	Indeferido
46226/2018-87		Sergio Luiz Pedrosa	OQJ-3030	Indeferido
46228/2018-33		Paulo Augusto Braga	HLR-0330	Indeferido
46233/2018-92		Ednei Ângelo Martelo	HEN-8340	Indeferido